



Fl. 073  
*[Handwritten Signature]*  
2013.12.05

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número três da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de novembro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número três da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de novembro corrente, com as alterações solicitadas.

Por ser reunião pública, passou-se ao

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Presente o Senhor Marcolino Silva Ferreira, residente na Estrada Real dos Carvalhais, Dalvares, que apresentou os seguintes pedidos:

\*a retificação da numeração de polícia das casas que existem no início daquele arruamento, uma vez que a sua casa é o número um, mas, por falta de identificação, a sua correspondência é muitas vezes entregue no vizinho e, por outro lado, imediatamente a seguir aquele, tem três prédios urbanos, com artigos matriciais distintos e diferentes portas de entrada, sem número de polícia atribuído;

\* uma solução para o rio Varosa, porque antigamente muitos pescadores ali vinham pescar e agora, por causa das descargas diretas tem um "veneno" para os peixinhos, sugerindo a colocação de uma mangueira à frente da ponte do açude do Toquinho, que conduzisse as águas residuais da Etar de Dalvares até ali;

\* colocação de árvores no Parque da Ponte do Toquinho, que é muito bonito e seria um chamariz para os visitantes do concelho se tivesse uma sombra;

\* e colocação de placas de sinalização, em Valdevez e em Dalvares, da existência de parque de lazer com água (Parque do Toquinho).

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, informou que os pedidos apresentados serão objeto de análise, para posterior decisão.

Terminado o período de intervenção do público, passou-se ao

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o acordo a que a Câmara Municipal chegou com a "Estradas de Portugal", para a condução das águas pluviais na EN 226, em frente ao Minipreço, uma vez que viu naquele local as máquinas e o pessoal da Câmara Municipal.

Solicitou ainda informação sobre se foi celebrado um acordo com o Senhor Marcos de Jesus Pereira relativamente ao processo judicial que este interpôs contra o Município, uma vez que também viu no terreno em causa as máquinas da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta à primeira questão, informou o Senhor Vereador José António Amaro Nunes que foi enviado um ofício à Direção do Montepio Geral, que disponibilizou o terreno para ser efetuado o serviço necessário à condução das águas pluviais.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte:

"Se o assunto era para ser resolvido do modo como agora aconteceu, a Câmara Municipal já o teria feito há muito tempo.

Há um processo na Câmara Municipal devidamente documentado, com a indicação de todas as diligências efetuadas junto da Estradas de Portugal; as várias queixas que apresentámos e o dia que esteve agendado para a execução das obras.

Contudo, como se tratava de uma intervenção em área abrangida pela servidão da "Estradas de Portugal", estávamos obrigados a esperar pela sua autorização, sob pena de prática de uma contraordenação, como tem acontecido com outras entidades e particulares.

Estou a levantar uma questão legal e de moralidade.

Esse serviço realizado pela Câmara Municipal deveria ser orçamentado e apresentada a conta à "Estradas de Portugal, SA" para pagamento, por ser da sua responsabilidade.

Já antes na estrada nacional, junto ao cruzamento para Mondim da Beira, tivemos outra "guerra por causa dos muros de suporte à estrada, cuja recuperação foi feita por nós, para evitar situações de perigo. Mas, cada entidade deve assumir as suas responsabilidades.

Como esta tivemos várias situações gravosas, em que acabámos por intervir, mas a "Estradas de Portugal, SA" não aprovou.

Concordo com a intervenção, contudo a "Estradas de Portugal, SA" deveria ser responsabilizada e pagar a despesa efetuada."

O Senhor Presidente da Câmara disse que este problema estava para ser resolvido pela Autarquia há vários anos e uma vez que se trata da segurança das muitas pessoas e



Fl. 076  
*[Handwritten signature]*

2013.12.05

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

veículos que circulam naquela via, impunha-se uma solução rápida.

Concordou com o envio de um ofício à "Estradas de Portugal, SA" para resolver a questão, do pagamento da despesa, suscitada pelo Senhor Vereador.

Continuou, informando que à medida que vai tomando conhecimento dos processos judiciais pendentes tenta resolver as questões de forma consensual. Quanto ao Senhor Marcos de Jesus Pereira, propôs-lhe a execução do endireitamento do terreno, que era uma obrigação do município, em contrapartida da desistência do pedido, o que foi aceite.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se de seguida à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Publicitação das deliberações da Câmara Municipal no site do Município - informação da Chefe de Divisão da DAF
- 2 - Alargamento do período de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Tarouca durante a Época Natalícia - proposta
- 3 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - aprovação do percentual para vigorar em 2014 - proposta
- 4 - Feira de livros usados (14 a 28 de dezembro de 2013) - Participação do Município - proposta
- 5 - Associação Humanitária dos Voluntários de Tarouca - Serviço Especial de Socorro/Equipas de Intervenção Permanente - Renovação do protocolo para 2014 - Proposta
- 6 - Resumo diário da tesouraria
- 7 - Autos de receção definitiva das seguintes empreitadas:
  - a) "Construção do Auditório Municipal de Tarouca"
  - b) "Construção de um polidesportivo em Vilarinho - Freguesia de S. João de Tarouca".
- 8 - Autos de vistoria das seguintes empreitadas:
  - a) "Construção da Piscina Municipal Coberta";
  - b) "Construção da Creche o Cantinho Encantado";
  - c) "Beneficiação da Escola E.B. 2/3-S de Tarouca - Pinturas;
  - d) "Beneficiação da Escola E.B. 2/3-S de Tarouca - Pintura do Gimnodesportivo;
  - e) "Pavimentação do Caminho Agrícola que liga o CM de Santa Helena a Várzea da Serra";
  - f) "Pavimentação do Caminho Rural de Ponte de Souto, que liga Várzea da Serra ao C.M. 1168";
  - g) "Pavimentação dos Caminhos Agrícolas da Ribeira de Formilo e da Ribeira de Cima de Salzedas";
  - h) "Pavimentação do Caminho agrícola que liga a Capela de Santa Cruz à Capela de S. Pedro de Salzedas;
  - i) "Pavimentação do Caminho Agrícola da Ferraria com ligação ao Rebolal";

- j) "Pavimentação do Caminho Agrícola que liga o CM dos canais à Rua da Raposeira em Granja Nova";
- k) "Execução de muros para alargamento do Caminho Rural de Chãos que liga Valdevez a Ucanha";
- l) "Pavimentação do Caminho Rural de Courelas/Novais na freguesia de Vila Chã da Beira";
- m) "Pavimentação do caminho Rural do Salgueiro que liga o Campo de Futebol ao Centro de Vila Chã da Beira".

**PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO SITE DO MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DA DAF**

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAF, datada de vinte e sete de novembro findo, a qual a seguir se transcreve:

**"DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
PUBLICITAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO  
INFORMAÇÃO**

De modo a clarificar o procedimento de publicitação das deliberações da Câmara Municipal no *site* do Município, sou a informar V.Excias do seguinte:

1- No final do mandato autárquico autárquico, passaram a ser publicitadas no *site* do Município as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, em cumprimento da Lei das Autarquias Locais e demais legislação aplicável.

2- Essa publicitação é feita apenas através de edital, pelo prazo legalmente fixado, elaborado pela Secção de Expediente Geral. É também este serviço que solicita a publicitação.

Tendo-me sido dado conhecimento pelo Gabinete de Comunicação da decisão de publicitação das atas do Executivo no *site* do município, entendo informar V.Excia do seguinte:

1º o que é obrigatório publicitar são as deliberações com eficácia externa.

Neste caso, a competência para o fazer pertence ao Presidente da Câmara. O modelo poderá vir a ser decidido por V.Excia, sob proposta da DAF (anexo modelo de outras Autarquias).

2º no caso de se pretender a publicitação integral da ata, ou da minuta da ata, depois de aprovadas e assinadas, sou de parecer que tal decisão caberá à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro, uma vez que não consta do regimento do órgão essa matéria (alínea a) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12.09).

Neste caso, incumbirá à DAF/Secção de Expediente Geral a apresentação/tratamento do texto a publicitar.

Deixo à consideração de V.Excia

Tarouca, 27.11.2013

A Chefe de Divisão da DAF,



Fl. 077

2013.12.05

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

a) Luísa M<sup>a</sup> de Sousa Teixeira Ramos"

O Senhor Presidente da Câmara propôs a publicitação das atas na íntegra, depois de aprovadas, desde o início do atual mandato autárquico.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente e proceder de acordo com a mesma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALARGAMENTO DO PERÍODO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE TAROUCA DURANTE A ÉPOCA NATALÍCIA - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ALARGAMENTO DO PERÍODO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE TAROUCA DURANTE A ÉPOCA NATALÍCIA****PROPOSTA**

Tendo em vista a dinamização do comércio local e oferecer aos Tarouquenses e a todos aqueles que nos visitam durante a época natalícia maior variedade de serviços/produtos, em horário alargado, proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere o artigo 11º do "Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços do Concelho de Tarouca", autorizar que os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços funcionem entre os dias 1 de dezembro de 2013 e 6 de janeiro de 2014, aos sábados, domingos e feriados, com o horário que praticam durante a semana, podendo também estar abertos à hora do almoço.

Tarouca, 2 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que esta proposta já antes era habitual, embora não seja pacífica, tendo proposto a reavaliação do atual regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, que carece de adaptação à nova legislação.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e autorizar que os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços funcionem entre os dias um de dezembro de dois mil e treze e seis de janeiro de dois mil e catorze, aos sábados, domingos e feriados, com o horário que praticam durante a semana, podendo também estar abertos à hora do almoço.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - APROVAÇÃO DO PERCENTUAL PARA VIGORAR EM 2014 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Aprovação do percentual para vigorar em 2014**

**PROPOSTA**

A Lei das Comunicações Eletrônicas - Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro- estabelece no nº2 do artigo 106º, "que os direitos e os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente, em cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%."

Assim, considerando:

a) que na área do concelho de Tarouca existe uma rede de comunicações eletrônicas com um nível de desenvolvimento satisfatório;

b) que não é permitida a aplicação e cobrança de quaisquer taxas, encargos ou remunerações pela utilização dos domínios público e privado municipal, em substituição da TMDP (nºs 1 e 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21.05);

c) a atual situação económico-financeira do Município e a necessidade imperiosa de assegurar o cumprimento dos compromissos anteriormente assumidos no âmbito do plano de saneamento financeiro, em especial, a adoção de medidas ao nível da receita;

d) o previsível reduzido impacto desta medida no orçamento das famílias:

proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12.09, propor à Assembleia Municipal a aprovação, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma, da cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10.02, para vigorar em 2014, a qual será determinada com base na aplicação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que



Fl. 076  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2013.12.05

oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área do Município de Tarouca.  
Tarouca, 25 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Antônio Amaro Nunes disse que as empresas de telecomunicações repercutem esta taxa na fatura do consumidor final, o que não deveria acontecer.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que esta taxa foi aplicada entre 2004 e 2006 e, embora constitua uma receita de reduzido montante, com reduzido impacto na fatura das famílias, é uma medida necessária no âmbito do plano de saneamento financeiro em curso e anteriormente aprovado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e propor à Assembleia Municipal a aprovação, no uso da competência prevista na alínea b) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12.09, da cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista na alínea b) do n° 2 do artigo 106° da Lei n° 5/2004, de 10.02, para vigorar em 2014, a qual será determinada com base na aplicação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área do Município de Tarouca.

**FEIRA DE LIVROS USADOS (14 A 28 DE DEZEMBRO DE 2013) - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve.

**"FEIRA DE LIVROS USADOS (14 a 28 de dezembro de 2013) PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**PROPOSTA**

Entre os dias 14 a 28 de dezembro corrente terá lugar a Feira dos Livros Usados, uma iniciativa do Grupo Coisas de Tarouca, que conta com a colaboração desta Câmara Municipal, "perseguido unicamente os valores da cultura, do conhecimento e do recreio e, portanto, sem fins lucrativos." \*

Ora, por ocasião da mudança da documentação do Município para as novas instalações do Arquivo Municipal, em Mondim da Beira, verificou-se a existência de vários livros e publicações usados, na sua maioria antigos manuais escolares, sem valor arquivístico, mas que podem ter interesse para o público em geral.

Assim,

Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas u) e cc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12.09, delibere participar no evento "Feira de Livros Usados", que decorrerá entre 14 e 28 de dezembro corrente, na Casa do Paço de Dalvares, mediante a venda dos livros usados constantes da lista em anexo, ao preço de €1,00/cada.

\*Regulamento da Feira

Paços do Município, 2 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou se a Técnica do Arquivo se pronunciou sobre o valor arquivístico destes livros.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e participar no evento "Feira de Livros Usados", que decorrerá entre catorze e vinte e oito de dezembro corrente, na Casa do Paço de Dalvares, mediante a venda dos livros usados constantes da lista em anexo, ao preço de €1,00 (um euro)/cada.

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA - SERVIÇO ESPECIAL DE SOCORRO/EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA 2014 - PROPOSTA**

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA  
SERVIÇO ESPECIAL DE SOCORRO/EQUIPAS DE INTERVENÇÃO  
PERMANENTE  
RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA 2014**

**PROPOSTA**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, através da sua Direção, solicitou-nos a renovação do protocolo de colaboração celebrado com esta Câmara Municipal, desde há vários anos, o qual tem por objeto a cooperação financeira para o funcionamento do Serviço Especial de Socorro.

Este Serviço inclui a Equipa de Intervenção Permanente e a Estrutura Logística a ele associada, durante 24 horas por dia e 365 dias por ano, garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens em situações de perigo.

Uma das Equipas de Intervenção Permanente, com 5 elementos, foi objeto de um protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de





Fl. 079  
*Y. Nunes*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2013.12.05

Tarouca, sendo que as duas primeiras asseguram em partes iguais o financiamento dos respetivos custos de remuneração, ao abrigo da Portaria n° 1358/2007, de 15 de outubro.

Assim, considerando:

a) o interesse municipal da atividade das Equipas de Intervenção Permanente;

b) que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca pretende manter em funcionamento duas equipas, com um total de 12 elementos, cujo trabalho de qualidade reconhecida por todos, se traduz numa importante mais-valia para o bem-estar e segurança de toda a população do concelho,

**proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso das competências previstas alínea u) do n° 1 da Lei n° 75/13, de 12.09, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca um subsídio no montante de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de €10.000,00 (dez mil euros) para participar o funcionamento do referido Serviço Especial de Socorro/Equipas de Intervenção Permanente, de janeiro a dezembro de 2014.**

Tarouca, 2 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca é uma instituição que muito dá a este Concelho, da qual todos muito se orgulham. Salientou que os bombeiros voluntários são pessoas disponíveis, que colocam sempre os seus serviços ao dispor de todos, muitas vezes a própria vida, para defender a vida dos outros (por isso, são chamados "Soldados da Paz"), pelo que considera de toda a justiça e interesse para o Município que o protocolo com a AHBVT seja renovado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e:

a) renovar o anterior protocolo de colaboração;

b) atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca um subsídio no montante de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de €10.000,00 (dez mil euros) para participar o funcionamento do referido Serviço Especial de Socorro/Equipas de Intervenção Permanente, de janeiro a dezembro de 2014 (alínea u) do n° 1 da Lei n° 75/13, de 12.09).

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressou à reunião.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e quarenta e um, de quatro de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 61.790,83 (sessenta e um mil e setecentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 368.169,34 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

### **AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Presentes os autos de receção definitiva das seguintes empreitadas, nos quais se verifica que as obras se encontram executadas de harmonia com as condições contratuais, nomeadamente com o projeto e o caderno de encargos aprovados:

- a) "Construção do Auditório Municipal de Tarouca"
- b) "Construção de um polidesportivo em Vilarinho - Freguesia de S. João de Tarouca".

Foi deliberado por unanimidade homologar os presentes autos de receção definitiva.

### **AUTOS DE VISTORIA**

Presentes os autos de vistoria das seguintes empreitadas, elaborados nos termos e ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto) nos quais se verifica que após terem sido vistoriados os trabalhos se verificou que os mesmos se encontram em condições, não apresentando deficiências, deteriorações e indícios de ruína ou falta de solidez da responsabilidade do empreiteiro, podendo ser feita a liberação das respetivas cauções conforme se indica:

- a) "Construção da Piscina Municipal Coberta" - liberação da caução do terceiro ano, até ao montante de € 23.198,72 (vinte e três mil e cento e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos);
- b) "Construção da Creche o Cantinho Encantado" - liberação da caução do segundo ano, até ao montante de € 4.564,89 (quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos);
- c) "Beneficiação da Escola E.B. 2/3-S de Tarouca - Pintura do Gimnodesportivo" - liberação da caução do segundo ano, até ao montante de € 963,23 (novecentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos);
- d) "Beneficiação da Escola E.B. 2/3-S de Tarouca - Pinturas" - liberação da caução do segundo ano, até ao montante de € 4.369,03 (quatro mil e trezentos e sessenta e nove euros e três cêntimos);
- e) "Pavimentação do Caminho Agrícola que liga o CM de Santa Helena a Várzea da Serra" - liberação da caução de



Fl. 030

2013.12.05

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

mais um ano, até ao montante de € 2.299,25 (dois mil e duzentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos);

f) "Pavimentação do Caminho Rural de Ponte de Souto, que liga Várzea da Serra ao C.M. 1168" - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.222,78 (mil e duzentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos);

g) "Pavimentação dos Caminhos Agrícolas da Ribeira de Formilo e da Ribeira de Cima de Salzedas" - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.793,79 (mil e setecentos e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos);

h) "Pavimentação do Caminho agrícola que liga a Capela de Santa Cruz à Capela de S. Pedro de Salzedas - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.808,09 (mil e oitocentos e oito euros e nove cêntimos);

i) "Pavimentação do Caminho Agrícola da Ferraria com ligação ao Rebolal" - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.667,87 (mil e seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos);

j) "Pavimentação do Caminho Agrícola que liga o CM dos Canais à Rua da Raposeira em Granja Nova" - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.858,01 (mil e oitocentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo);

k) "Execução de muros para alargamento do Caminho Rural de Chãos que liga Valdevez a Ucanha" - liberação da caução do terceiro ano, até ao montante de € 942,00 (novecentos e quarenta e dois euros)

l) "Pavimentação do Caminho Rural de Courelas/Novais na freguesia de Vila Chã da Beira"; - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 1.509,40 (mil e quinhentos e nove euros e quarenta cêntimos);

m) "Pavimentação do caminho Rural do Salgueiro que liga o Campo de Futebol ao Centro de Vila Chã da Beira" - liberação da caução do quarto ano, até ao montante de € 939,83 (novecentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade homologar os presentes autos de vistoria e proceder à libertação das cauções relativas aos anos, nos termos do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, até aos montantes supra mencionados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada em minuta por unanimidade.

E eu, *Luise Maria de Souza Teixeira Ramos*,  
Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

